



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.987  
DE 09 DE MAIO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.078 DE 09/05/2024;**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto **no orçamento-programa do exercício de 2024**, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	0018		
15.451.0018.10XX		RECAPE ASFALTICO – DEMANDA ESTADUAL	
(xxx) 4.4.90.51.00	02.19	Obras e Instalações - 110.000 – F.1.701	700.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	91.60	Obras e Instalações - 110.000 – F.2.501	300.000,00
			<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**1) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<i>Excesso de arrecadação</i>	R\$
2422.54.0.1.xx.00 (xxx) – RECAPE ASFALTICO – DEMANDA ESTADUAL FONTE 02 - ESTADO	700.000,00
	<b>700.000,00</b>

**2) - SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 09 de maio de 2024.

**Marcelo de Souza Pécchio  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

de Quatá, na data supra. Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**